



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2710 /2017/GR, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência 20/CEPSH/PRPE/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de dezembro de 2017, os integrantes relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

- I – Ylmar Corrêa Neto – Departamento de Clínica Médica/CCS;
- II – Luiz Eduardo Toledo – Representante dos Usuários/AAHU;
- III – Aguinaldo Roberto Pinto – Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia/CCB;
- IV – Ana Izabel Jatoba de Souza – Departamento de Enfermagem/CCS;
- V – Ana Rosete Camargo Rodrigues Maia – Departamento de Enfermagem/CCS;
- VI – Maria Luiza Bazzo – Departamento de Análises Clínicas/CCS;
- VII – Thais Mageste Duque – Departamento de Odontologia /CCS;
- VIII – Evanilda Teixeira – Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCA;
- IX – Alexandre Bergamo Idargo – Departamento de Sociologia e Ciência Política/CFH;
- X – Fernanda Machado Lopes – Departamento de Psicologia/CFH;
- XI – Ronice Muller de Quadros – Departamento de Libras/CCE;
- XII – Carlos Eduardo Verzola Vaz – Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTC;
- XIII – Nelson Canzian da Silva – Departamento de Física/CFM;
- XIV – Aline Mendes Gerage da Silva – Departamento de Educação Física/CDS;
- XV – Gilberto do Nascimento Galego – Representante do Hospital Universitário/HU;
- XVI – Santiago Pich – Departamento de Estudos Especializados em Educação/CED.

Art. 2º Atribuir ao coordenador e ao subcoordenador, respectivamente, a carga horária de vinte e dez horas semanais.

Art. 3º Atribuir aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e aos alunos a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho de suas funções.

Art. 4º O mandato dos integrantes do referido Comitê será de três anos, permitida uma recondução por igual período, observado o disposto no art. 9º do seu Regimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 702 /2018/GR, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Correspondência 1/CEPSH/PRPE/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUIZA BAZZO, representante do Centro de Ciências da Saúde – CCS, e NELSON CANZIAN DA SILVA, representante do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM, para integrarem, como coordenadora e subcoordenador, respectivamente, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 778 /2018/GR, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência 3/CEPSH/PRPE/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAILCE BORGES MOTA, professora do magistério superior, MASIS nº 119444, SIAPE nº 2177779, para integrar, como membro representante do Centro de Comunicação e Expressão, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição a Ronice Muller de Quadros, designada pela Portaria nº 10/2017/GR, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dispensar, a pedido, ANA ROSETE CAMARGO RODRIGUES MAIA do referido Comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1006 /2018/GR, DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência 4/CEPSH/PRPE/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA INES MEURER, professora do magistério superior, MASIS nº 134583, SIAPE nº 1461053, para integrar, como membro representante do Centro de Ciências da Saúde, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar LUCIANA DA CONCEIÇÃO ANTUNES, professora do magistério superior, MASIS nº 211901, SIAPE nº 1125254, para integrar, como membro representante do Centro de Ciências da Saúde, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição a Ylmar Corrêa Neto, designada pela Portaria nº 2710/2017/GR, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CÉSAR BALTHAZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1116 /2018/GR, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Correspondência MEM 5/CEPSH/PRPE//2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERLEY VARGAS FILHO, membro do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, para integrar, como membro representante dos usuários, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR